

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 016/2024 - GP/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos termos do artigo 31, II, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró, e

CONSIDERANDO os termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que passa a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 001, de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as regras para atuação dos gestores e fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor a Equipe Permanente de Fiscalização de Contratos, sendo responsáveis pela fiscalização técnica, administrativa e setorial da execução dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Mossoró/RN, oriundos de licitações ou contratações diretas, conforme a seguir:

I - Fiscal Administrativo dos Contratos:

a) ANA KARINA DA SILVA NÓBREGA DE ARAÚJO, matrícula n.º 034283-2, na qualidade de titular.

II - Fiscal Requisitante dos Contratos:

a) PAULO VINÍCIUS VARELA DANTAS, matrícula n.º 034296-6, na qualidade de titular.

III - Fiscal Técnico dos Contratos:

a) FIRMINO FERREIRA DE ALMEIDA NETO, matrícula n.º 034283-2, na qualidade de titular.

Art. 2º. Os servidores nomeados para referida fiscalização farão jus à gratificação de função e participação nos percentuais constante na Lei Complementar n.º 046/2010, nos termos do Art. 8º, do Decreto n.º 001/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a 01 de janeiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 19 de janeiro de 2024.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Código Identificador: 18508860

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2024. EDIÇÃO 1867. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>